MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 160/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, de
acordo com o *Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003*, à Servidora Pública
Municipal Estatutária a Sr.ª IVETE FERREIRA, Matrícula de nº 05533-1, Portadora
da Cédula de Identidade RG de nº 4.009.501-2–PR, Inscrita no CPF sob o nº
588.826.189-00, PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, Nível (C15), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 2.894,81
(Dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) a contar desta
data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Agosto de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

Deonildo De Nez Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR